



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL N° 01/2022 - Processo Seletivo

PROJETO DE EXTENSÃO:

“ESPAÇO EM SAÚDE, DIÁLOGOS E DEBATES: PLANEJAMENTO E PROJETO”

CHAMADA 01: - DISCENTE

A coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos), que dará acesso a participação da execução das atividades relacionadas ao projeto de extensão. O candidato deverá se inscrever pela internet, conforme apontamentos dos itens 2.1 a 2.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL e quaisquer instituições de ensino superior (IES), conforme requisitos dos itens 2.8 e 2.9, para atuar no período letivo 2022/2023.

1. APRESENTAÇÃO

Qualquer intervenção nas construções dos EAS reforma ou ampliação, deve atender às RDC-50 de forma efetiva e eficiente à rede assistencial adotada, seja ela composta por estabelecimentos públicos ou privados (MIQUELIN, 2004). O grande desafio da arquitetura voltada à área da saúde está em compatibilizar as necessidades dos profissionais às exigências do paciente, às diversas funções dos espaços, à norma vigente e é neste momento que a normatização vigente RDC-50, demonstra a falta de objetividade e concisão, gerando conflitos conceituais no projeto arquitetônico. As imprecisões e as lacunas da legislação dificultam a tomada de atitudes e a definição precisa do espaço.

1.1 O processo seletivo destina-se a composição dos membros discentes de Graduação para o projeto de extensão universitária **ESDDPP - “ESPAÇO EM SAÚDE, DIÁLOGOS E DEBATES: PLANEJAMENTO E PROJETO”**.

1.2 O projeto será composto de atividades consonantes a grupos de estudos, interação e disseminação sobre a temática que envolve o organismo de estabelecimentos de assistência à saúde com os atores envolvidos (pacientes, acompanhantes/visitantes e profissionais), assim como a relação com o edifício e o entorno, desenvolvidas através de atividades de formação voltadas para a equipe executora (docentes e discentes) e convidados, e ações externas para o público geral.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

1.3 As vagas em oferta para cada chamada não terão benefícios de bolsas, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro **VOLUNTÁRIO**.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link <https://bit.ly/3suLtAC>.

2.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo previstas neste edital.

2.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO).

2.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **02 a 15 de agosto de 2022**, serão aceitos formulário/propostas enviados até as 23h59.

2.5 Estão elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação da UNCISAL, do 1º ao último ano.

2.6 Também são elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nas demais IES de ALAGOAS, em cursos da área de SAÚDE, ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN e áreas correlatas.

2.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. SELEÇÃO

3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA 01: Inscrição Online [Eliminatória]

a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:

- Foto [a ser utilizada para divulgação das ações realizadas];
- Horário das atividades acadêmicas desenvolvidas [atualmente];
- Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;
- Histórico Escolar (exceto alunos matriculados no 1º ano ou 1º período);

Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição **não homologada**.

- Currículo Lattes;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

ETAPA 02: Avaliação ESCRITA [Eliminatória e Classificatória]

a) Comparecer e participar em data, horário e local confirmados na Homologação da inscrição; Previsão: 19-22/agosto On-line.

ETAPA 03: Entrevista [Eliminatória e Classificatória]

a) Comparecer e participar em data, horário e local confirmados no Resultado da Etapa: Avaliação Escrita; Previsão: 29/agosto - Presencial.

ETAPA 04: Formação/Capacitação [Eliminatória]

a) Participar (caráter obrigatório, que terá validade para o ano vigente) em data, horário e local informados no Resultado Parcial da seleção.

4. QUADRO DE VAGAS

Chamada PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Membros		
ALUNOS	UNCISAL	OUTRAS IES*
	15	05

*Vagas remanescentes de outras IES serão preenchidas por discentes da UNCISAL, e vice-versa.

5. RESULTADO

Os resultados serão divulgados oficialmente na página (site) da UNCISAL www.uncisal.edu.br, de acordo com cada Etapa, o resultado parcial até 01/09/2022, e até 30/09/2022, o resultado final.

Para validação do resultado é necessária participação obrigatória na atividade de Capacitação, para confirmação do compromisso com a efetiva disponibilidade.

Não haverá revisão de resultado.

O início das atividades a partir de 01/10/2022, com a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS 2022	
Divulgação do Edital	01 ou 02.agosto
Etapa 01: Inscrições	02 a 15.agosto
Homologação das Inscrições	Até 19. agosto
Etapa 02: Avaliação Escrita	19 a 20.agosto
Resultado Etapa 02	Até 26.agosto
Etapa 03: Entrevista	30.agosto
Resultado Parcial	Até 01.setembro
Etapa 04: Formação / Capacitação	Setembro*
Resultado FINAL	Até 30.setembro
Início das Atividades	OUTUBRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

7. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO:

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente, devendo obrigatoriamente apresentar o histórico ao fim do período/ano letivo, em caso de renovação;
- c) Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- d) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- e) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, a qual foi selecionado.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

A participação do membro selecionado no resultado parcial será efetivada após a conclusão da capacitação, manifestação de interesse em continuar e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

A certificação e membro dar-se-á exclusivamente após 12 meses de participação efetiva, considerando frequência, pontualidade, aproveitamento e produção. A saída do projeto voluntária não caracteriza direito a certificação com carga horária parcial, antes de 12 meses de participação.

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á automaticamente por aproveitamento com rendimento mínimo de 80% na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro.

Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico espacoemsaudeddpp.uncisal@gmail.com.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió, 01 de agosto de 2022.

Prof.ª Joceline Costa
Coordenadora do Projeto Espaço em Saúde, Diálogos e Debates: Planejamento e Projeto

Prof.ª Karina Menezes
Coordenadora Adjunta